



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 22.887/2020-TJMA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0067/2015 – TJ/MA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 54.825/2014.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, sediada à Rua 18 de Novembro, n.º 273, Conjuntos 601, 602, 701 e 702, bairro: Navegantes – Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-040, representada pelo **SR. LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade n.º 3027063209 e do CPF n.º 952.835.520-04, e pelo **SR. DIEGO VITORIA DE MORAIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 2086252737 e do CPF n.º 007.275.350-13.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição do Fiscal Titular do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0067/2015.

Considerando:

A alteração na Chefia da Divisão de Transportes– TJ/MA e fiscalização do Contrato n.º 0067/2015, conforme MEMO - DIVTRANS 47 2020:

AUTORIZO o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0067/2015 – TJ/MA**, conforme DECISÃO-GP – 46212020, nos seguintes termos:

a) Substituição do fiscal titular **DIEGO OLIVEIRA DIAS DA COSTA**, matrícula **189.258**, para **LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO**, Matrícula **196.006**.

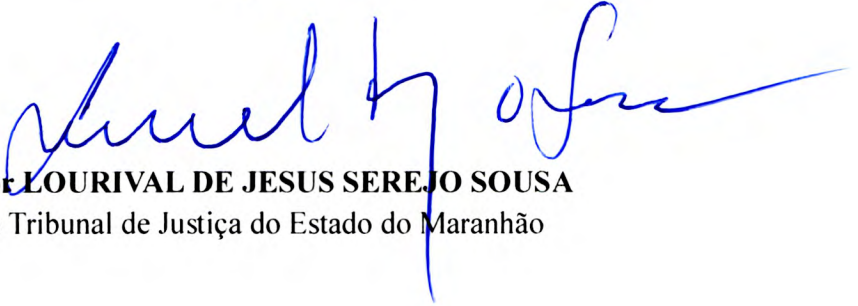

Des. Lourival Serejo
Presidente do TJMA



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

b) A fiscalização do contrato passará a ser acompanhada pelos seguintes servidores: **LUCIANDRO PANTALEÃO CARVALHO**, matrícula 196.006 (fiscal titular), e **JULIANA DA SILVA**, matrícula nº. 10520 (fiscal substituto).

São Luís (MA), 10 de agosto de 2020.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão